

**DECRETO Nº 19.703, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.837.953,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.837.953,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0305.155.4043-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 327.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 327.000,00

PROGRAMA:156-Porto da Igualdade

Crédito: 2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID

4450-INVESTIMENTOS

R\$ 1.129.362,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

ADOLESCENTE

2302-08.0243.154.2062-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE-FUNCRIANÇA

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 26.480,00

Recurso:Programa:156-Porto da Igualdade

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID

2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 658.386,00

Recurso:Programa:156-Porto da Igualdade

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID

2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 444.496,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 1502-12.0361.161.2563-MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 475.000,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.154.2435-ESCOLA INTEGRAL

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 475.000,00

Crédito: 1502-12.0365.161.2565-MANUTENÇÃO INFANTIL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 906.591,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.154.2435-ESCOLA INTEGRAL

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 906.591,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.